



## DECLARAÇÃO DE ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ARCOS DE VALDEVEZ

**A Comissão Municipal de Arcos de Valdevez reunida no dia 12 de maio às 10,30 h decidiu por unanimidade aprovar a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.**

A ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil decorre da declaração de Situação de Calamidade em todo o território nacional, desde as 00:00h de 3 de maio de 2020 até às 23:59h do dia 17 de maio de 2020, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril. Conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 21.º da Lei de bases da Proteção Civil «A declaração da situação de calamidade implica a ativação automática dos planos de emergência de Proteção Civil, do respetivo nível territorial».

### **Âmbito territorial e temporal:**

A presente declaração de ativação tem uma abrangência territorial que corresponde ao território do concelho de Arcos de Valdevez e produz efeitos imediatos.

### **Medidas preventivas e medidas especiais de reação:**

As medidas preventivas a adotar de momento são as, já implementadas e em fase de implementação, indicadas na declaração de situação de calamidade em todo o território nacional.

### **Meios de divulgação dos avisos/comunicados**

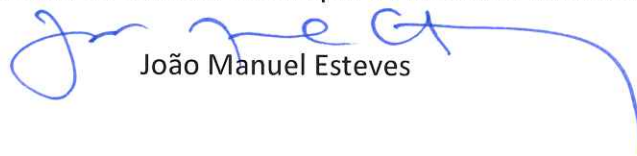
Os avisos ou comunicados à população serão divulgados nos meios digitais do município, bem como expostos nos locais de estilo.

### **Publicitação**

A presente declaração, é publicada e assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (<https://www.cmav.pt/>) e enviada para os órgãos de comunicação social locais e regionais.

Arcos de Valdevez 12 de maio de 2020,

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

  
João Manuel Esteves